



## **EDITAL N.º 031/2019-CVU**

Publica as inscrições não homologadas para o PAS-UEM/2019.

O Professor José Antonio Martins, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 299/2009-CAD, que regulamenta a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição;
- Resolução n.º 004/2019-CEP, que regulamenta o Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM;
- Edital n.º 021/2019-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o PAS-UEM/2019;
- Edital n.º 030/2019-CVU, que prorroga o prazo para pagamento das taxas de inscrição do Vestibular de Verão 2019 e do PAS/UEM 2019;

### **TORNA PÚBLICA**

a relação das inscrições **não homologadas**, conforme anexos, para o Processo de Avaliação Seriada PAS-UEM/2019, que não foram pagas ou pagas fora do prazo (após **26 de setembro de 2019**). A restituição da taxa de inscrição paga fora do prazo poderá ser solicitada até **30 de outubro de 2019**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM ou disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2019.

*Professor José Antonio Martins*  
**Chefe de Gabinete da Reitoria**